ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 - Montenegro/RS - CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

REQUERIMENTO N.º 074 /2016

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em nosso trabalho Legislativo, a proposição de reuniões sobre os diversos temas referentes à sociedade é uma constante consagrada na práxis dos parlamentares. Nesta esteira, nosso mandato tem a marca registrada de proposições, visando atender as demandas de nossa comunidade nos mais diversos temas, contudo lamentamos um sentimento de desprestígio, tanto do Poder Legislativo, quanto deste Vereador, por ocasião do não comparecimento de membros da administração municipal, convidados à debater e buscar soluções aos temas propostos. No caso em tela, cito reunião proposta através do requerimento n° 050 2016, qual aprovado em plenário, realizou reunião no dia 04 de maio do corrente ano, a fim de discutir sobre a implementação de um espaço de lazer (praça) em área pública no bairro Centenário, ocasião em que a administração municipal não compareceu.

Pelo acima exposto, requeiro, de acordo com os arts. 153 e 154 do Regimento Interno, a convocação do Secretário de Meio Ambiente Sr. Carlos alberto Silveira Júnior para participar de reunião, na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores, para tratar de questões referentes à instalação de espaço de lazer no bairro Centenário, esquina das Rua Copacabana, Porto Belo e Tramandaí conforme processo administrativo n.º 139-SI 87/16 que tramita nesta Casa Legislativa.

Gabinete do Vereador, 05 de maio de 2016.

Vereador Marcos Gehlen- Tuco
PT

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Marcos Gehlen-Tuco